

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 4ª REGIONAL

## OUTRAS MATÉRIAS

**RESOLUÇÃO CIR RIO CAETÉS Nº 023/2019**

APROVA A HABILITAÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ / PARÁ.

A Comissão Intergestores Regional Rio Caetés, no uso de suas atribuições e: Considerando a Resolução 028/2012, de 20 de Agosto de 2012; e Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional (CIR) Rio Caetés, em reunião ordinária, em 11 de dezembro de 2019. RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a habilitação do Centro de Apoio Psicossocial sediado no município de Cachoeira do Piriá, no estado do Pará.

Art.2º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Capanema, 26 de dezembro de 2019.

Patrícia de Fátima Lima da Silva Manoel Messias Rebouças de Carvalho

Diretora 4ºCRS/SESPA Secretário Municipal de Saúde

Presidente da CIR-Rio Caetés Representante dos Secret

**Protocolo: 625174**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 8ª REGIONAL

## DIÁRIA

**Portaria nº 002 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021**

Objetivo: Realizar ação combate à malária no referido município, desenvolvendo atividades como Busca ativa, exames de microscopia parasitológica, Diagnóstico e tratamento de malária, bem como, a instalação e monitoramento da utilização de MILD,S e também a prestação de atividades de educação em saúde, nas localidades da zona rural deste município.

Origem: BREVES/PÁ - ANAJÁS/PA.

Servidores (es): Weldeci Castro de Oliveira, Albérto Mendonça Alexópulos e Adilson da Silva Barbosa, 8,5 Diárias de 08 à 16/02/2021.

Ordenador: JUCINEIDE ALVES BARBOSA.

**Protocolo: 625277**

**Portaria nº 003 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021**

Objetivo: Realizar ação de condução de embarcação e outros serviços marítimos que darão suporte para os trabalhos das ações de combate à malária no referido município, desenvolvendo atividades como Busca ativa, exames de microscopia parasitológica, Diagnóstico e tratamento de malária, bem como, a instalação e monitoramento da utilização de MILD,S e também a prestação de atividades de educação em saúde, nas localidades da zona rural deste município.

Origem: BREVES/PÁ - ANAJÁS/PA.

Servidores (es): Ailton Rodrigues Borges e Aldo Braga Lobato, 8,5 Diárias de 08 à 16/02/2021.

Ordenador: JUCINEIDE ALVES BARBOSA.

**Protocolo: 625279**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 9ª REGIONAL

**Portaria nº 05 de 19 de Janeiro de 2021.** Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994. Objetivo: Conduzir os servidores para fazer levantamento patrimonial e tombamento dos bens móveis localizados no Hospital Regional do Tapajós situado no Município de Itaituba. Origem: Santarém/ PA- Brasil. Destino: Itaituba/ PA – Brasil. Período: 04/01/2021 a 12/01/2021 / Nº de Diária: 8,5 (oito diárias e meia) Servidor: Pedro Alves Bezerra CPF: 050.784.662-15. Matrícula: 1115621.Cargo: Motorista. Ordenador: Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos.

**Protocolo: 625010**

**Portaria nº 04 de 19 de Janeiro de 2021.** Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.OBJETIVO: Realizar o levantamento patrimonial e tombamento dos bens móveis localizados no Hospital Regional do Tapajós situado no Município de Itaituba. Origem: Santarém/ PA- Brasil. Destino: Itaituba/ PA – Brasil. Período: 04/01/2021 a 12/01/2021 / Nº de Diária: 8,5 (oito diárias e meia) Servidores: Elisangela Tapajós Sousa. CPF: 621.800.612-34. Matrícula: 59012071.Cargo: Técnico de Enfermagem. Ronaldo Gomes Nascimento CPF: 480.396.162-04.Matrícula: 57207377. Cargo: Marinheiro Fluvial de Máquinas. Ordenador: Aline Nair Liberal Cunha

**Protocolo: 625007**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 10ª REGIONAL**Portaria nº 22/2021, de 03/02/2021****Portaria Coletiva**

Objetivo: Realizar Barreira Sanitária visando identificar pessoas que estão em deslocamento e presença de possíveis sintomas de COVID-19, Baixo Amazonas para Região Xingu

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Uruará

Servidor: 5160391-1 / JORGE GIL CHAGAS DE ALMEIDA (Técnico de Vig. Sanitária) / 1,5 diária (completa) de 04/02/2021 a 05/02/2021

Servidor: 54193608-1 / FRANCISCO ELSON ARAÚJO (Técnico de Vig. Sanitária) / 1,5 diária (completa) de 04/02/2021 a 05/02/2021

Servidor: 5955696/1 / FERNANDA LOUZADA FAGUNDES DO NASCIMENTO (Diretora da Divisão Técnica) / 1,5 diária (completa) de 04/02/2021 a 05/02/2021

Servidor: 57234881 / HELANE CONCEIÇÃO DAMASCENO (Enfermeira) / 1,5 diária (completa) de 04/02/2021 a 05/02/2021

Ordenador de Despesa:

Maurício Miranda do Nascimento

Diretor do 10º CRS/SESPA

**Protocolo: 625220**

**Portaria nº 23/2021, de 03/02/2021****Portaria Individual**

Objetivo: Conduzir viatura oficial com servidores para realizar Barreira Sanitária visando identificar pessoas que estão em deslocamento e presença de possíveis sintomas de COVID-19, Baixo Amazonas para Região Xingu

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Uruará

Servidor: 57206438-1/ MARCO ANTÔNIO BENATHAR MALATO (Motorista) / 1,5 diária (completa) de 04/02/2021 a 05/02/2021

Ordenador de Despesa:

Maurício Miranda do Nascimento

Diretor do 10º CRS/SESPA

**Protocolo: 625223**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 11ª REGIONAL

## OUTRAS MATÉRIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

## COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL-CIR CARAJÁS

**RESOLUÇÃO CIR CARAJÁS Nº 002 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A Comissão Intergestores Regionais – CIR Carajás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a lei 12.466, de 24 de agosto de 2011 que acrescenta os arts. 14-A e 14-B à Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, que “dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências”.

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

CONSIDERANDO que as Comissões Intergestores são instâncias de pactuação consensual entre os entes federativos para definição das regras da gestão compartilhada do SUS bem como referências para as transferências de recursos entre os entes federativos;

CONSIDERANDO a crise internacional decorrente da pandemia do coronavírus (SARS-COV-2).

CONSIDERANDO que a Secretaria de Saúde de Parauapebas solicitou apreciação na CIR para análise do pleito de homologação de tomógrafo para o município.

CONSIDERANDO o consensuado na 1ª Reunião Ordinária realizada no dia 04 de Fevereiro de 2021 na Cidade de Marabá/Pará;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a homologação do uso do tomógrafo doado pelo Ministério de Saúde para enfrentamento da pandemia do novo coronavírus no Hospital Geral de Parauapebas, MANOEL EVALDO BENEVIDES ALVES, CNES 2615746, CNPJ 22.980.999/0001-15.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Irlândia da Silva Galvão Valmir Silva Moura

Presidente da CIR Secretário Municipal de Saúde de Marabá

**Protocolo: 625195**